

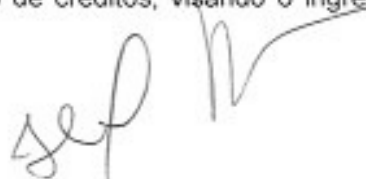
1 Às doze horas do dia seis de agosto de dois mil e quatorze, na rua Siqueira Campos,
2 número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de Porto Alegre/RS,
3 reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a Presidência do Senhor
4 Vice-Presidente, Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel, com a presença dos Senhores
5 Conselheiros Efetivos Eduardo Mendonça de Lima, Everton André Batista Lopes, Fernando
6 Ferrari Filho, Milton Biazus e Simone Magalhães, dos Senhores Conselheiros Suplentes
7 Alfredo Meneghetti Neto, Henri Wolf Bejzman, Rogério Vianna Tolfo e Vladimir da Costa
8 Alves, do Senhor Conselheiro Federal José Luiz Amaral Machado, do Senhor Assessor de
9 Comunicação, jornalista Jairo Raymundo, e da Senhora Gerente Executiva Helena Edi Cruz.
10 Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente submeteu à apreciação de todos a Ata nº
11 1426/14, da Sessão Plenária anterior, realizada em 24/07/14, a qual foi aprovada por
12 unanimidade. **PROCESSOS** – Foram relatados pelo Senhor Conselheiro Rogério Vianna
13 Tolfo, e aprovados por todos, os seguintes processos: Registro Definitivo Pessoa Física:
14 Betina Sá D'Alessandro (reg. nº 8212), Caliandra Eberle (reg. nº 8206), Daniel Ferreira dos
15 Santos (reg. nº 8207), Henrique Fietzen (reg. nº 8208), Léo Vogt Flores (reg. nº 8209),
16 Rômulo Miguel Balbinot Pavan (reg. nº 8210) e Rubiele Liandra Tartas (reg. nº 8211);
17 Cancelamento Registro Definitivo Pessoa Física por não exercício da profissão: Juliana
18 Teixeira (reg. nº 6576), José Pacheco Filho (reg. nº 3216) e Paula Beatriz da Silva Serpa
19 (reg. nº 6546); Recurso Pessoa Jurídica referente Auto de Infração: foi indeferido o recurso
20 interposto pela empresa Andreolla Consultoria Empresarial Ltda. **REALIZAÇÃO DE**
21 **CURSOS PELO CORECON E NO CORECON** - O Senhor Presidente ressaltou que este
22 assunto foi pauta da Plenária anterior, face alerta que nos foi feito pelo Conselheiro Federal
23 José Luiz Amaral Machado, e em face disto houve parecer do nosso Jurídico sobre o
24 assunto, conforme consta na Ata nº 1426, daquela Sessão, e o assunto retorna à pauta,
25 uma vez que conforme consta na citada Ata, este Conselho, visando ampliar seu horizonte
26 sobre a matéria, buscava informações adicionais, o que foi feito, entre elas, uma consulta ao
27 ex-Presidente deste CORECON e Auditor do Tribunal de Contas do Estado, economista
28 João Batista Soligo Soares, que se manifestou na mesma linha do parecer jurídico antes
29 mencionado, ou seja, de que o CORECON deve obedecer a Lei de Licitações em razão do
30 princípio da isonomia e da impessoalidade, e como a realização de cursos de
31 aperfeiçoamento profissional não é atividade fim do Conselho, recomenda sejam os
32 mesmos realizados em outras Entidades (Sindicatos, Associações, etc), com o apoio do
33 Conselho, mas não o Conselho como promotor. Contudo, alguns colegas nessa busca por
34 informações adicionais constataram que outros CORECONS estão promovendo e realizando
35 cursos em suas sedes, como também Conselhos de outras categorias profissionais. Assim,
36 foi solicitado um novo parecer jurídico acerca de algumas manifestações recebidas, entre
37 elas, a do Conselheiro Eduardo Mendonça de Lima, sobre seu entendimento acerca da Lei
38 de Licitações, inclusive sobre a dispensa do certame porque até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
39 é possível adquirir produtos ou contratar serviços sem a necessidade de licitação. O
40 advogado deste CORECON se manifestou reiterando o parecer constante na Ata 1426/14,
41 conforme antes mencionado. Na sequência, foi realizado amplo debate e deliberado por
42 uma consulta formal ao COFECON sobre o assunto. **PARTICIPANTES DO CORECON NO**
43 **SINCE – 2014** - O Senhor Presidente ressaltou que conforme informado em Plenárias
44 anteriores, o SINCE – Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia, será realizado no
45 período de 03 a 06/09/14, em Goiânia/GO, e os Regionais, conforme determina o
46 Regimento Interno do Simpósio, possuem um determinado número de Delegados que
47 participam e votam na Assembléia do SINCE, na qual são deliberados assuntos
48 previamente pautados. Este número de Delegados diz respeito ao número de ECVs –



49 (Economistas em Condições de Votar) até 31 de dezembro do ano anterior ao do Evento,
50 no caso, 2013. Este CORECON tem então o número de 9 (nove) Delegados, sendo estes
51 em duas categorias: 4 (quatro) são Delegados Natos: Presidente e mais três Conselheiros
52 eleitos pela Plenária, e os outros 5 (cinco) como Delegados Eleitos, ou seja a Plenária do
53 CORECON elege e entre os integrantes nesta categoria pode ser economista não
54 Conselheiro, desde que em dia com suas obrigações perante o Regional e orientado sobre
55 como ocorre a referida Assembléia. Ocorre que este Conselho, neste ano, vicencia uma
56 situação orçamentária e financeira bastante enxuta, o que possibilita a participação de
57 apenas dois Delegados, e a dupla de estudantes vencedora do Torneio CORECON/RS de
58 Economia, que por determinação do COFECON deve ser inscrita pelo Regional no certame
59 nacional que ocorre anualmente no SINCE ou no Congresso de Economia. O Senhor
60 Conselheiro Federal José Luiz Amaral Machado sugeriu que o CORECON reavalie seu
61 orçamento de modo que haja um número maior de Delegados, entre eles, o Presidente e
62 Vice do Regional, destacando que o SINCE é o evento de maior envergadura do Sistema
63 COFECON/CORECONS no qual são discutidos assuntos de interesse do Sistema e da
64 categoria dos Economistas brasileiros. Destacou que este ano está na pauta do Simpósio o
65 PLS nº 658/07 que altera dispositivos da Lei 1.411/51 que regulamenta a profissão de
66 Economista. Após breves considerações, foi verificado entre os presentes, os interessados
67 em participar do mencionado Evento, ficando o CORECON/RS representado no SINCE
68 pelos Senhores Conselheiros Eduardo Mendonça de Lima e Everton André Batista Lopes,
69 pelas razões já mencionadas anteriormente em face da necessidade de enxugar o ainda
70 mais Orçamento do CORECON. **LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES**
71 **PARA O CORECON/RS** – O Senhor Presidente destacou que em Plenária anterior foram
72 apresentados orçamentos em torno de R\$ 8.000,00 para o servidor e de aproximadamente
73 R\$ 1.200,00 para os computadores. No entanto, por sugestão do Presidente Leandro, a
74 empresa que presta serviços de assessoria em TI para este Conselho verificou
75 configurações mais atualizadas, o que também foi feito pelo Senhor Conselheiro Eduardo
76 Mendonça de Lima, membro da Comissão de Tomada de Contas (CTC) deste Conselho,
77 que informou sobre a disponibilidade orçamentária anterior no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e
78 cinco mil reais) e com a nova configuração totaliza R\$ 45.289,00 (quarenta e cinco mil
79 duzentos e oitenta e nove reais). Assim sendo, a CTC irá se reunir no início da próxima
80 semana para rever o orçamento para esta finalidade, e o assunto retornará à pauta da
81 próxima Sessão para deliberação da Plenária. **LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS**
82 **SISTEMAS SISCONT E SISPAT** – O Senhor Presidente destacou que conforme parecer da
83 Contadoria deste Regional, transcrito na Ata nº 1426/14, da Sessão Plenária passada, os
84 CORECONS, de acordo com Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional
85 deverão se enquadrar às novas regras da contabilidade pública. Para tanto, necessária a
86 aquisição do Siscont (Sistema Contábil) e do Sispat (Sistema Patrimonial), o mais rápido
87 possível uma vez que a partir de janeiro de 2015 todos os Conselhos de Fiscalização
88 Profissional deverão estar cumprindo a citada Instrução Normativa, e a migração dos dados
89 do atual sistema contábil para o novo necessita de um tempo e inclui treinamento a ser
90 considerado no Edital da licitação. A Contadoria realizou orçamento junto à empresa
91 Implanta Ltda, fornecedora do atual Sistema Contábil, o que também foi feito pelo Senhor
92 Conselheiro Eduardo Mendonça de Lima, que informou o custo para aquisição dos dois
93 Sistemas e treinamento, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O Senhor Conselheiro
94 Henri Wolf Bejzman informou sobre outra empresa fornecedora dos citados Sistemas, cujos
95 dados para contato passará posteriormente, de modo que seja também solicitado orçamento
96 à mesma. Assim, após análise da CTC sobre os orçamentos, o assunto retorna à pauta da
97 próxima Sessão, para deliberação da Plenária. **INFORMES DA PRESIDÊNCIA - a) Dia do**
98 **Economista:** a Senhora Conselheira Simone Magalhães, coordenadora da Comissão de
99 Eventos deste Regional informou sobre a impossibilidade de espaço no Shopping Total para
100 a realização de atividade de assessoramento financeiro ao público, conforme realizado em



101 2013, e das tentativas anteriores junto ao Mercado Público e na Praça da Alfândega, no
102 Centro, em Porto Alegre/RS, as quais também mrestaram frustradas. Assim, conforme
103 deliberado na Plenária anterior, no dia 13/08 será realizado apenas o Economia em Pauta
104 especial em comemoração ao Dia do Economista, com a palestra intitulada "A conjuntura
105 econômica pré-eleitoral e perspectivas", com os economistas Flávio Benevett Flingspan
106 (UFRGS) e Igor Alexandre Clemente de Moraes (Volkin Consultoria), como palestrantes.
107 Informou também que conforme deliberado na Sessão anterior foi solicitado às Associações
108 de Economistas a programação para a semana ou para data, de modo a ser divulgado por
109 este CORECON em seus meios de comunicação. O Senhor Conselheiro Clovis Benoni
110 Meurer destacou que a divulgação do Evento, no seu entendimento, por ser a data mais
111 importante para a categoria, está sendo divulgada com atraso, e destacou que isto deveria
112 ter sido feito há 30/40 dias atrás. O senhpore Preesidente destacou que o Dia do Economista
113 é de conhecimento de todos e sempre é realizado pelo CORECON uma confraternização, e
114 o fato de não ter sido divulgado com um período maior tempo porque não havia definição de
115 palestrantes. A Senhora Conselheira Simone Magalhães destacou que a Comissão de
116 Eventos é bastante demandada, e que no momento as atribuições da mesma estão apenas
117 com ela e com o Senhor Conselheiro Fernando Ferrari Filho. O Senhor Conselheiro Federal
118 José Luiz Amaral Machado sugeriu um contato da Direção do Conselho com os demais
119 integrantes da referida Comissão e também de outras, se for o caso, de modo que haja mais
120 participação e evite sobrecarga de atividades. Os presentes concordaram. O Senhor
121 Presidente informou sobre a solicitação feita ao Assessor de Comunicação deste
122 CORECON, jornalista Jairo Raymundo para verificar junto ao Jornal do Comércio a
123 antecipação da coluna "Economia em Dia", deste Conselho junto àquele jornal, para quarta-
124 feira, Dia do Economista, e passou a palavra ao mesmo que informou ter visitado o Editor-
125 Chefe da citada coluna, e da impossibilidade por parte daquele Jornal em atender a
126 demanda deste Conselho, uma vez que para as quartas-feiras já possuem programação
127 fechada, e conforme já conversou com a Direção deste CORECON, sua recomendação é
128 para que haja cautela em relação às demandas envolvendo a referida coluna uma vez que a
129 mesma é gratuita para o Conselho. No que diz respeito à divulgação do Economia em
130 Pauta, informou sobre o envio de release não apenas para o Jornal do Comércio como
131 também para outros jornais; Eleições CORECON 2014; o Senhor Presidente informou que o
132 Edital de Convocação para as eleições será publicado no Diário Oficial do Estado e em
133 jornal de grande circulação, conforme determinação do COFECON, até o dia 15 do mês em
134 curso, e as chapas poderão se inscrever até 30 dias corridos após a publicação do mesmo,
135 não contando para fins legais o dia da publicação, mas o dia útil imediatamente seguinte, ou
136 seja, a partir de 18/08/14. A data da eleição, conforme deliberado na Plenária anterior será
137 no dia 29 de outubro, e a votação será exclusivamente por correspondência; c)
138 Recuperação de Créditos: o Senhor Presidente destacou que conforme informado em
139 Plenárias anteriores, este CORECON está realizando um trabalho intensivo em relação ao
140 assunto, uma vez que as recobranças de anuidade do exercício e de exercícios anteriores
141 não estão apresentando resultado como nos anos anteriores. Em seguida passou a palavra
142 à Senhora Gerente Executiva Helena Edí Cruz que destacou serem as recobranças
143 realizadas através de e-mail, de modo que o CORECON paga apenas tarifa bancária de
144 retorno, quando efetuado o pagamento do débito. Ressaltou que de acordo com Resolução
145 do COFECON, os CORECONS tiveram até 30/06/14 a possibilidade de conceder aos
146 devedores com anuidades em atraso até 2012, a isenção de até 100% (cem por cento) de
147 juros e multa, uma vez que o mencionado ato normativo dispunha sobre recuperação de
148 créditos em nível nacional. Este CORECON formalizou consulta àquele Conselho Federal
149 de Economia sobre a prorrogação do referido prazo, e tendo o COFECON informado que
150 não há intenção neste sentido, este Regional segue com a isenção de juros e multa apenas
151 nas negociações iniciadas anteriormente ao citado prazo (30/06/14). Ainda, ressaltou que
152 neste trabalho de recuperação de créditos, visando o ingresso antecipado de receitas, as



153 notificações pré-execução fiscal que anualmente são enviadas em outubro ou novembro
154 foram encaminhadas em julho, e os resultados devem ser mensurados a partir do dia 10 do
155 corrente mês. Além das medidas administrativas, informou que o CORECON participa
156 desde 2012 das conciliações judiciais, conforme determinação do CNJ – Conselho Nacional
157 de Justiça, as quais são agendadas pela própria Justiça, mas como a demanda tem sido
158 muito baixa, porque o trâmite é moroso e os devedores somente tomam conhecimento da
159 conciliação judicial quando um Oficial de Justiça os informa pessoalmente. A idéia então é
160 realizar no Conselho a conciliação com os devedores que ainda não foram notificados
161 judicialmente, porque a medida além de estar em consonância com o que determina o CNJ
162 dará celeridade aos processos, e com chances mais concretas nessa conciliação. Neste
163 sentido, o Setor Jurídico deste Conselho solicitou à Justiça um relatório específico desses
164 devedores, o qual deverá estar disponível na próxima terça-feira. A proposta é que a medida
165 seja comunicada aos devedores através do Boletim e site deste Conselho, com uma
166 chamada e um texto breve sem citar nomes e nem valores, apenas a possibilidade da
167 negociação do débito. Concomitantemente, o envio de e-mail para cada um desses
168 devedores, mencionando o débito e os benefícios dessa conciliação no Conselho, entre
169 elas, o pagamento dos honorários sucumbenciais que na Justiça é de 20% (vinte por cento)
170 no Conselho é 10% (dez por cento), e evitar que tenham bens penhorados e o bloqueio de
171 valores em suas contas correntes. Destacou que estas negociações, conforme
172 procedimento disposto na legislação em vigor envolve a celebração um Termo de Confissão
173 de Dívida, e quando o débito é pago integralmente à vista, o Regional solicita a baixa do
174 processo na Justiça. Caso o pagamento ocorra mediante parcelamento da dívida é
175 solicitada a suspensão do processo até o pagamento da última parcela. Caso alguma
176 parcelas não seja paga, o processo é reativado pelo Conselho junto à Justiça, seguindo com
177 a execução fiscal. Em nenhuma hipótese será concedido desconto, porque este é permitido
178 apenas para a anuidade do exercício e quando a mesma é paga no mês de janeiro ou
179 fevereiro de cada ano. Além disto, serão verificadas outras formas de dar celeridade à
180 recuperação de créditos, as quais serão informadas na medida em que forem confirmadas
181 sobre a possibilidade legal. Os presentes concordaram. O Senhor Presidente considerando
182 o envolvimento do advogado do Conselho nas medidas antes mencionadas solicitou à
183 Comissão de Tomada de Contas que verifique a possibilidade orçamentária e financeira
184 para a contratação de um estagiário de nível superior para o Setor Jurídico. O Senhor
185 Conselheiro Federal José Luiz Amaral Machado ressaltou que a contratação do estagiário é
186 atribuição do gestor verificando ele mesmo as condições para isto, uma vez que a Comissão
187 de Tomada de Contas é um órgão interno de controle e fiscalização da gestão e não de
188 executar atos de gestão. Ainda, elogiando as medidas do CORECON na recuperação de
189 créditos, mas considerando manifestações do Regional sobre possível déficit ao final do
190 exercício, o Conselheiro Federal destacou que esta situação deve ser de atenção especial
191 dos gestores do Conselho para evitar apontamento quando da análise de contas pelo
192 COFECON, podendo também ser objeto da mesma posição por parte do TCU. O Senhor
193 Presidente informou que todas as medidas estão sendo tomadas com vistas a evitar que
194 ocorra algum déficit, inclusive, muitas rubricas no mesmo grupo de despesa no Orçamento
195 já tiveram seus valores "enxugados", entre elas, premiações, ações de interiorização e
196 participações em Eventos estaduais e nacionais; Resultado Licitação Serviços de Limpeza
197 e Manutenção: o Senhor Presidente informou que a licitação foi realizada, no dia 24/07/14
198 com abertura dos envelopes de habilitação das empresas, propostas de preços, as quais
199 foram julgadas pela Comissão de Licitações deste CORECON no dia 31/07/14, tendo a
200 Comissão adjudicado vencedora a empresa Prest Maia Serviços de Limpeza Ltda, pelo
201 valor de R\$ 1.912,81, mensal incluindo o material de limpeza. O valor orçado e limitado no
202 Edital foi de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A homologação do resultado está
203 sendo assinada nesta data, para comunicado às três empresas licitantes, bem como
204 disponível no site deste CORECON. De acordo com Lei de licitações o Conselho deverá



205 cumprir o prazo de 05 (cinco) dias após o comunicado para formalizar o contrato com a
206 empresa vencedora do certame porque neste período poderá haver interposição de recurso
207 por parte de uma ou das duas outras empresas que participaram da licitação. Expirado tal
208 prazo sem recurso das interessadas, o Conselho está então legalmente liberado para a
209 celebração do contrato; e) Regimento do CORECON Acadêmico: o Senhor Presidente
210 informou que a minuta do referido Regimento está em análise no Setor Jurídico e assim que
211 concluída, será encaminhado para todos os Conselheiros previamente à Sessão na qual o
212 assunto será pautado para deliberação da Plenária. O Senhor Conselheiro Eduardo
213 Mendonça de Lima destacou que na análise do Setor Jurídico devem ser consideradas as
214 manifestações dos Conselheiros quando do primeiro envio do documento por parte dos
215 acadêmicos, uma vez que, ao menos na sua avaliação, constavam questões fora da alçada
216 dos estudantes e ensejavam outras de cunho político-partidário; f) Formaturas: o Senhor
217 Presidente passou aos presentes a planilha com dados sobre as formaturas dos estudantes
218 dos cursos de Ciências Econômicas que irão ocorrer nos próximos dias e solicitou aos
219 Conselheiros presentes verificarem disponibilidade de agenda e informarem o setor de
220 registros deste CORECON. O Senhor Conselheiro Henri Wolf Bejzman informando ter
221 participado da colação de grau da última turma de alunos da UNILASALLE, colocou-se à
222 disposição para representar o CORECON na colação de grau na ULBRA. A Senhora
223 Conselheira Simone Magalhães informou ter representado este Conselho na formatura da
224 FADERGS no primeiro semestre, e dias atrás na UNISINOS. O Senhor Presidente ressaltou
225 que em algumas situações o Conselho delega a representação para um economista
226 professor da Universidade na qual haverá a formatura, mas no seu entendimento, esta
227 representação, na medida do possível deve ser feita pelos Conselheiros e citando aquelas
228 nas quais representou este CORECON, destacou a importância de haver um "rodízio" de
229 modo a evitar sobrecarga nas agendas. **ASSUNTOS GERAIS** – a) Interiorização em Caxias
230 do Sul: o Senhor Conselheiro Milton Biazus informou sobre o contato com a economista
231 Jaqueline Maria Corá, coordenadora do Curso de Ciências Econômicas da UCS
232 (Universidade de Caxias do Sul) e da exposição de motivos dela para a postergação da
233 atividade de interiorização do Conselho naquela cidade, entre eles, a solicitação do
234 CORECON para que seja numa sexta-feira, dia da semana que não está conseguindo
235 agenda com empresas e outras entidades locais. Para tanto, solicitou à Comissão de
236 Interiorização e ao Presidente deste Regional que se manifeste sobre a possibilidade de
237 uma agenda entre segunda e quinta-feira. O Senhor Presidente solicitou que a Comissão de
238 interiorização, através de seu coordenador, Conselheiro Henri Wolf Bejzman verifique o
239 assunto e informe à economista Jaqueline Maria Corá e ao Senhor Conselheiro Milton
240 Biazus; b) Evento na UNIPAMPA: a Senhora Conselheira Simone Magalhães informou
241 sobre o convite recebido da referida Universidade para participar da semana acadêmica, na
242 qual se fez presente, ressaltando que os custos relativos à sua participação foram cobertos
243 pela própria Instituição, e destacou ter sido um momento marcante tanto como economista
244 quanto como professora e Conselheira deste Regional; c) Mini curso na UFRGS: O Senhor
245 Conselheiro Fernando Ferrari Filho informou sobre o mini curso que está sendo realizado na
246 UFRGS, segunda e terça-feira, das 9h às 12h, intitulado "A crise financeira e a ação do
247 Banco Central dos EUA", ministrado pelo professor americano Robert Prasch, Middlebury
248 College, Vermont/EUA, e caso o CORECON considere importante divulgar em seus meios
249 de comunicação, o Assessor de Comunicação jornalista deste Regional, jornalista Jairo
250 Raymundo poderá obter maiores detalhes junto à coordenação do curso naquela
251 Universidade. **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA** – Justificaram ausência na presente
252 Sessão, o Presidente Leandro Antonio de Lemos e os Senhores Conselheiros Alexandre
253 Reis, Antonio Newton Correa da Luz, Gustavo Grisa e Paulo Renato Lessa Pinto.
254 **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo para ser tratado e ninguém mais desejando fazer
255 o uso da palavra, foi a presente Sessão encerrada às treze horas e quarenta minutos da



256 qual foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim Gerente
257 Executiva e pelo Senhor Presidente.



Helena Edi Cruz
Gerente Executiva



ECON. LEANDRO ANTONIO DE LEMOS
Presidente

